



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



CONTRATO Nº 20210083

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 509.521.612-49, residente na AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N, PLACAS-PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: SIMONE C. SANTOS EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.323.212/0001-23, estabelecida à ANILDA OTOBELLE 55, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SIMONE CE RQUEIRA DE CONTO, residente na ru a 22, boa esperança, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 589.650.412-87.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 023/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender a demanda do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083465	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UNIDADE	3,00	1,550	4,65
083466	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 230 X 7,6 MM	UNIDADE	12,00	2,130	25,56
083471	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D ,COM 1 1/2" CUNHA DE FIXACAO	UNIDADE	6,00	3,280	19,68
083472	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D C/1 1/2" E PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	6,00	3,280	19,68
083474	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D C OM 1 1/4"CUNHA DE FIXACAO	UNIDADE	6,00	2,700	16,20
083475	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D CO M 1 1/4" PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	6,00	2,700	16,20
083476	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D , COM 1" CUNHA DE FIXACAO	UNIDADE	6,00	2,700	16,20
083477	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1" E PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	6,00	2,470	14,82
083478	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO D, COM 1/2"CUNHA FIXACAO	UNIDADE	6,00	2,590	15,54
083479	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D COM 1/2"PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	6,00	2,820	16,92
083480	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2"CUNHA FIXACAO	UNIDADE	6,00	3,850	23,10
083481	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D, COM 2 1/2" PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	6,00	3,910	23,46
083482	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO D, COM 2" CUNHA FIXACAO	UNIDADE	6,00	3,970	23,82
083483	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO D, COM 2"PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	6,00	3,620	21,72
083484	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2"CUNHA FIXACAO	UNIDADE	6,00	6,150	36,90
083485	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO D, COM 3" CUNHA FIXACAO	UNIDADE	6,00	5,230	31,38
083486	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D COM 3" PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	6,00	6,160	36,96
083487	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO D, COM 3/4" CUNHA FIXACAO	UNIDADE	15,00	2,240	33,60
083488	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4"PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	2,00	2,930	5,86
083489	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D, COM 3/8" PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	6,00	2,820	16,92
083490	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO D, COM 4" E CUNHA FIXACAO	UNIDADE	6,00	6,210	37,26
083491	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI	UNIDADE	9,00	6,270	56,43

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



083492	PO D COM 4" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	18,00	13,280	239,04
083506	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA) COM 8"	LITRO	15,00	10,180	152,70
083507	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	36,00	9,460	340,56
083623	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO (RETIRADA NO AREAL, SEM TRANSPORTE)	METRO CÚBICO	15,00	401,750	6.026,25
083671	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	12,00	230,400	2.764,80
083683	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	66,00	29,150	1.923,90
083684	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UNIDADE	65,00	2,470	160,55
083750	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 5 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	14,870	44,61
083751	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 6 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	21,920	65,76
083753	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UNIDADE	3,00	0,520	1,56
083771	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	QUILO	68,00	16,590	1.128,12
083772	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	QUILO	68,00	21,330	1.450,44
083773	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	QUILO	68,00	10,220	694,96
083774	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F (COLETADO CAIXA)	QUILO	68,00	8,680	590,24
083775	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	METRO	209,00	6,560	1.371,04
083776	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	METRO	209,00	64,020	13.380,18
083777	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO	METRO	209,00	85,810	17.934,29
083778	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	METRO	209,00	9,540	1.993,86
083779	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO	METRO	209,00	97,100	20.293,90
083780	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	METRO	209,00	14,780	3.089,02
083781	CABO DE COBRE NU 300 MM2 MEIO-DURO	METRO	209,00	178,020	37.206,18
083782	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	METRO	209,00	19,380	4.050,42
083783	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	METRO	209,00	26,450	5.528,05
083784	CABO DE COBRE NU 500 MM2 MEIO-DURO	METRO	209,00	298,250	62.334,25
083785	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	METRO	209,00	38,640	8.075,76
083786	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	METRO	209,00	54,740	11.440,66
083848	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 "	QUILO	158,00	29,960	4.733,68
083849	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	QUILO	158,00	5,130	810,54
083852	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DIAMETRO 1 1/4"	UNIDADE	64,00	12,560	803,84
083853	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DIAMETRO 1"	UNIDADE	65,00	5,230	339,95
083854	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	68,00	10,520	715,36
083855	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	68,00	7,300	496,40
083856	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	68,00	4,540	308,72
083857	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	68,00	1,440	97,92
083858	CAP PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	68,00	21,680	1.474,24
083859	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	68,00	13,740	934,32
083860	CAP PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	68,00	33,640	2.287,52
083883	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL	UNIDADE	53,00	20,180	1.069,54
083889	CONJUNTO DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UNIDADE	12,00	110,230	1.322,76
083894	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	CONJUNTO	3,00	77,620	232,86
083897	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	137,00	2,930	401,41
083898	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	30,00	4,600	138,00
083905	CURVA DE PVC, 40 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	15,00	15,350	230,25
083906	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	15,00	49,280	739,20
083907	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	15,00	27,770	416,55
083921	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE *26* LITROS	UNIDADE	3,00	1.607,530	4.822,59
083938	LUA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	22,250	712,00
083943	LUA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	36,00	47,550	1.711,80
083951	MANTA DE BORRACHA ANTIRRUIDO 5 MM	METRO QUADRADO	30,00	19,950	598,50
083960	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	297,00	11,900	3.534,30
083961	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	297,00	11,900	3.534,30
083962	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	297,00	15,350	4.558,95
083963	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 10 CM (3 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	297,00	46,980	13.953,06
083964	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	297,00	36,050	10.706,85
083965	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	297,00	33,750	10.023,75
083966	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIOLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 8 MM	UNIDADE	59,00	31,450	1.855,55
083991	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UNIDADE	12,00	66,130	793,56



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



083992	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	6,00	10,750	64,50
083993	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	6,00	17,650	105,90
083994	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	6,00	16,500	99,00
083995	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	6,00	21,500	129,00
084038	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UNIDADE	6,00	9,600	57,60
084039	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	UNIDADE	6,00	12,410	74,46
084042	CORDEL DETONANTE, NP 05 G/M	METRO	30,00	6,040	181,20
084043	CORDEL DETONANTE, NP 10 G/M	METRO	30,00	7,190	215,70
084044	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	QUILO	15,00	33,180	497,70
084076	CURVA CURTA PVC, PB, JE 45 GRAUS DN 100 MM REDE COLE TORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	68,00	16,500	1.122,00
084077	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS DN 100 MM REDE COL ETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	68,00	23,400	1.591,20
084078	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDADAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	68,00	100,450	6.830,60
084079	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDADAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	68,00	2,700	183,60
084080	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	6,00	28,350	170,10
084093	DOBRADICA TIPO PIANO EM ACO/FERRO, 1" X 3 M, GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UNIDADE	145,00	82,630	11.981,35
084094	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UNIDADE	145,00	80,900	11.730,50
084096	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	METRO	145,00	2,240	324,80
084097	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	METRO	145,00	1,090	158,05
084098	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	METRO	145,00	0,750	108,75
084102	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	145,00	1,550	224,75
084103	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	145,00	2,360	342,20
084104	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	145,00	4,890	709,05
084105	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, P/ DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	21,00	11,900	249,90
084108	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	64,00	5,000	320,00
084109	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	33,00	2,130	70,29
084110	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	33,00	2,130	70,29
084111	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	33,00	2,180	71,94
084112	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	33,00	5,350	176,55
084113	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	33,00	2,590	85,47
084114	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	33,00	5,990	197,67
084155	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	UNIDADE	15,00	6,730	100,95
084156	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3"	UNIDADE	15,00	101,600	1.524,00
084157	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	UNIDADE	15,00	12,480	187,20
084158	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4"	UNIDADE	15,00	10,460	156,90
084159	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UNIDADE	15,00	9,530	142,95
084160	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	UNIDADE	15,00	5,460	81,90
084161	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2"	UNIDADE	15,00	85,120	1.276,80
084162	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2"	UNIDADE	15,00	16,210	243,15
084163	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2"	UNIDADE	15,00	32,360	485,40
084164	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/4"	UNIDADE	15,00	30,060	450,90
084165	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1"	UNIDADE	15,00	20,790	311,85
084166	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1/2"	UNIDADE	15,00	11,330	169,95
084167	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2 1/2"	UNIDADE	15,00	61,120	916,80
084168	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2"	UNIDADE	15,00	39,500	592,50
084169	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3"	UNIDADE	15,00	79,750	1.196,25
084170	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3/4"	UNIDADE	15,00	17,650	264,75
084171	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 4"	UNIDADE	15,00	114,250	1.713,75
084172	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 6"	UNIDADE	15,00	204,990	3.074,85
084175	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADA S E TELHAS, BASE SILICONE	LITRO	15,00	28,000	420,00
084177	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UNIDADE	35,00	16,730	585,55
084178	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UNIDADE	35,00	18,690	654,15
084181	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	35,00	10,750	376,25
084188	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V	UNIDADE	35,00	15,240	533,40
	CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2				

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



084189	MODULOS) INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V	UNIDADE	35,00	11,330	396,55
084190	CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10 A, 250V	UNIDADE	35,00	24,490	857,15
084191	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	35,00	18,690	654,15
084193	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	35,00	20,180	706,30
084194	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V	UNIDADE	35,00	22,250	778,75
084195	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	35,00	15,870	555,45
084196	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	35,00	17,360	607,60
084219	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 16 MM	UNIDADE	6,00	15,100	90,60
084220	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 20 MM	UNIDADE	6,00	19,010	114,06
084221	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 25 MM	UNIDADE	6,00	22,140	132,84
084222	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 32 MM	UNIDADE	6,00	37,100	222,60
084223	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	30,00	17,470	524,10
084224	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	30,00	22,770	683,10
084225	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UNIDADE	30,00	23,620	708,60
084226	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	UNIDADE	30,00	25,410	762,30
084227	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	30,00	38,350	1.150,50
084228	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	30,00	22,240	667,20
084229	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO; PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	30,00	31,050	931,50
084230	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO , PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	30,00	48,400	1.452,00
084231	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO ; PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	30,00	24,810	744,30
084232	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL; PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	30,00	22,200	666,00
084233	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO . PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	30,00	39,500	1.185,00
084279	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 20 MM	UNIDADE	15,00	42,840	642,60
084280	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 25 MM	UNIDADE	15,00	38,350	575,25
084290	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM	METRO	316,00	17,650	5.577,40
084295	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	METRO	316,00	24,550	7.757,80
084297	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1*	METRO QUADRADO	326,00	10,750	3.504,50
084298	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	METRO QUADRADO	326,00	2,470	805,22
084303	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GALÃO	68,00	21,100	1.434,80
084304	MASSA PARA VIDRO	QUILO	3,00	10,750	32,25
084305	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 0,6 A 25,46 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	METRO CÚBICO	3,00	907,750	2.723,25
084306	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 38 A 25,4 MM	METRO CÚBICO	3,00	930,750	2.792,25

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



(POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)

084310	MICTORIO COLETIVO ACO INOX(AISI 304) E = 0,8 MM DE * UNIDADE	1,00	689,250	689,25
084311	MICTORIO COLETIVO ACO INOX(AISI 304) E = 0,8 MM DE * UNIDADE	1,00	919,250	919,25
084314	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), UNIDADE	158,00	0,980	154,84
	COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM			
084315	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/ UNIDADE	144,00	13,050	1.879,20
	2", COMPRIMENTO 75 MM			
084316	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/ UNIDADE	144,00	6,730	969,12
	8", COMPRIMENTO 75 MM			
084317	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, UNIDADE	144,00	1,550	223,20
	CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM			
084324	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, UNIDADE	144,00	1,550	223,20
	CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM			
084325	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO UNIDADE	144,00	2,590	372,96
	CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM			
084326	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO, UNIDADE	144,00	2,700	388,80
	CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM			
084327	PARAFUSO DRY WALL;EM ACO FOSFATIZADO, UNIDADE	144,00	2,130	306,72
	CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM			
084328	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO UNIDADE	144,00	2,470	355,68
	CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM			
084356	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) UNIDADE	98,00	13,050	1.278,90
084357	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR UNIDADE	98,00	15,350	1.504,30
	4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)			
084358	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPO UNIDADE	98,00	22,250	2.180,50
	R 4" X 2" (CAIXA + MODULO)			
084359	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR UNIDADE	98,00	24,550	2.405,90
	4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)			
084360	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) UNIDADE	98,00	15,930	1.561,14
084361	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM UNIDADE	91,00	28,000	2.548,00
084362	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, UNIDADE	15,00	40,650	609,75
	PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1140)			
084363	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 UNIDADE	15,00	60,960	914,40
	" OU 3/4 " (REF 1152)			
084366	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, UNIDADE	32,00	70,720	2.263,04
	PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)			
084374	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA UNIDADE	21,00	28,000	588,00
	1/2 "			
084377	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAME UNIDADE	21,00	433,840	9.110,64
	NTO METALICO CROMADO			
084378	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAME UNIDADE	21,00	121,380	2.548,98
	NTO METALICO CROMADO			
084379	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQU UNIDADE	21,00	7,300	153,30
	E 1.1/4 " X 1.1/2 "			
084380	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM U UNIDADE	21,00	8,340	175,14
	NHO, COM LADRAO			
084381	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1 UNIDADE	21,00	7,760	162,96
	/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO			
084382	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO UNIDADE	21,00	16,500	346,50
	1 " SEM UNHO E SEM LADRAO			
084383	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA UNIDADE	25,00	459,250	11.481,25
084384	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, LITRO	33,00	48,590	1.603,47
	COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO			
084387	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, LITRO	33,00	50,890	1.679,37
	COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)			
084399	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, UNIDADE	34,00	16,800	571,20
	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)			
084403	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCI UNIDADE	143,00	17,650	2.523,95
	AL, DIAMETRO 5/8" COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA			
084404	PARAFUSO DRY WALL; EM ACO FOSFATIZADO UNIDADE	143,00	2,640	377,52
	CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM			
084405	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, UNIDADE	143,00	2,130	304,59
	CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM			
084406	PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO, UNIDADE	143,00	2,470	353,21
	CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM			
084407	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, UNIDADE	143,00	7,300	1.043,90
	COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA			
084408	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO UNIDADE	143,00	6,150	879,45
	COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA			
084409	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, UNIDADE	143,00	4,890	699,27
	DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA			
084410	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO UNIDADE	143,00	19,950	2.852,85
	DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA			
084415	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, UNIDADE	143,00	26,850	3.839,55
	COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA			
084427	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ UNIDADE	143,00	3,850	550,55
	16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA			
084428	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ UNIDADE	143,00	5,000	715,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



	16 " X 150 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA					
084429	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 180 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	143,00	5,120	732,16	
084430	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 200 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	143,00	8,450	1.208,35	
084431	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 230 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	143,00	7,300	1.043,90	
084432	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 250 MM, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	143,00	5,000	715,00	
084435	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	UNIDADE	143,00	33,750	4.826,25	
084438	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA DIAME TRO 5/8" COMPRIMENTO 2 1/4"	UNIDADE	143,00	5,000	715,00	
084439	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	UNIDADE	143,00	6,150	879,45	
084443	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO GRAU 5 ROSCA INTEIRA DIA METRO 1 1/2" COMPRIMENTO 4"	UNIDADE	143,00	4,080	583,44	
084444	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	CENTO	143,00	102,750	14.693,25	
084445	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4? (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	143,00	45,250	6.470,75	
084446	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO (25,4 MM)	CENTO	143,00	240,750	34.427,25	
084463	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	METRO	30,00	22,250	667,50	
084464	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	METRO	30,00	16,500	495,00	
084465	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	METRO	30,00	9,600	288,00	
084505	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	UNIDADE	3,00	68,250	204,75	
084506	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	UNIDADE	3,00	85,500	256,50	
084507	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UNIDADE	3,00	114,250	342,75	
084508	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	UNIDADE	3,00	321,250	963,75	
084509	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	3,00	28,000	84,00	
084510	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	3,00	51,000	153,00	
084511	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	3,00	115,400	346,20	
084512	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	3,00	28,000	84,00	
084524	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	91,250	273,75	
084525	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	171,750	515,25	
084526	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	148,750	446,25	
084527	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	65,950	197,85	
084528	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	226,150	678,45	
084529	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	361,500	1.084,50	
084530	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	446,600	1.339,80	
084531	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	66,300	198,90	
084532	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	1.091,750	3.275,25	
084533	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	137,250	411,75	
084534	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	240,750	722,25	
084535	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	235,000	705,00	
084536	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	125,750	377,25	
084538	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/ H, 2,8 KPA	UNIDADE	3,00	56,750	170,25	
084547	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO	METRO CÚBICO	35,00	114,140	3.994,90	
084548	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 18 L	GALÃO	15,00	16,500	247,50	
084549	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS 18 L	GALÃO	15,00	32,140	482,10	
084550	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UNIDADE	12,00	39,500	474,00	
				VALOR GLOBAL R\$	521.276,57	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:
 - a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
 - c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o **CONTRATANTE**, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a **CONTRATADA** de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O **CONTRATANTE** deverá notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 521.276,57 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 232.852,23, Exercício 2021 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 280.415,89, Exercício 2021 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 3.185,86, Exercício 2021 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 4.822,59, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 04 de Janeiro de 2021

FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



CONTRATANTE

SIMONE C. SANTOS EPP
CNPJ 05.323.212/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____